



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 208, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o(a) servidor(a) **RUI BARBOSA**, matrícula nº 977/6 Coordenador do Projeto Hortas na Escola, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Deporto e Lazer para interromper o seu período de férias pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de março de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
18/03/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de 03 de 24